



PUBLICADA NO DIO/ES

Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

EM, 15/6/2023

## DECRETO Nº 4.751/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de junho de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
10.00.00	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
10.01.00	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	78.710
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	190.000
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	79.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	30.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	42.000
24.00.00	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
24.01.00	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciares.	3.1.90.91.01	1.501.0000.0000	339.000
TOTAL				<b>768.710</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
10.00.00	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
10.01.00	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	9.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	1.000

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	11.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	14.500
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	2.000
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	990
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.90.39.65	1.500.0000.0000	990
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.90.39.84	1.500.0000.0000	990
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pre	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	1.900
13.392.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	990
13.392.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	4.4.90.36.17	1.500.0000.0000	500
13.392.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	4.4.90.39.11	1.500.0000.0000	500
15.451.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	4.900
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	990
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	990
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	2.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.500
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	2.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	2.000
23.695.0018.2115	Manter e ampliar o Fundo Municipal do Turismo.	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	5.000
23.695.0018.2115	Manter e ampliar o Fundo Municipal do Turismo.	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	1.000
23.695.0018.2115	Manter e ampliar o Fundo Municipal do Turismo.	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	1.000
27.811.0016.1103	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	190.000
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.90.30.25	1.500.0000.0000	990
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	990
27.812.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	990
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	30.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	121.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	4.4.90.93.99	1.501.0000.0000	339.000
<b>TOTAL</b>				<b>768.710</b>